



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/2023, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "PRORROGA OS PRAZOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.524/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei visa a prorrogação dos prazos da Lei Municipal nº 5.524/2011, a qual autoriza o Município de Varginha a doar ao Grupo Maranatha de Art' Global um terreno com aproximadamente 780,00 m' (setecentos e oitenta metros quadrados), localizado na Rua Antônio Frederico Ozanan, Bairro Jardim Sion.

Com a prorrogação dos prazos estabelecidos na Lei acima mencionada, a Escritura Pública de Doação, deverá ser lavrada no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Lei, bem como o seu registro no Serviço Registral Imobiliário no prazo de 30 (trinta) dias, após lavrada a escritura.

Ante ao exposto, relatamos ***Parecer favorável*** ao Projeto de Lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 24 de abril de 2023.**


CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador